AUTÓGRAFO Nº 13/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 15/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ÉZIO FEITOSA, DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Denomina Prédio Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de "Inocêncio Joaquim da Silva", a Escola Municipal de Barra do Juá.
Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a afixar placa designativa no referido prédio.
Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Inocêncio Joaquim da Silva nasceu na Fazenda Siri, neste município. Era filho de Joaquim Manoel da Silva e Angélica Agda da Conceição.

Ainda muito jovem chegou à Barra do Juá à procura de trabalho, para que pudesse ganhar o seu próprio dinheiro honestamente. Logo conheceu a jovem Maria Porfíria da Silva (Mariquinha), filha de Pedro Raimundo da Silva e Porfíria Joana da Conceição, com quem contraiu matrimônio. Dessa união nasceram 10 filhos - 5 homens e 5 mulheres. São eles: Luiz, Renato, Remilson, Rubens, Damião, Margarida, Marli, Marlene, Madalena e Antonieta.

Inocêncio se estabeleceu na Barra do Juá onde adquiriu uma propriedade, tornando-se agricultor, no intuito de promover o sustento de sua família. Homem muito espirituoso, procurou aproximar-se dos centros comerciais e com o apoio de pessoas influentes e entidades financeiras, montou o seu comércio naquela localidade com a compra de algodão junto a uma pequena mercearia. O seu porte de homem digno e honesto o tornou conhecido na praça e merecedor da confiança de todos.

Em 1982 era construído o Açude Barra do Juá. Naquele momento foi escolhido o terreno de Inocêncio para ser ali instalado o acampamento do DNOCS, local onde mais tarde, com a conclusão da obra transformou-se no Povoado Barra do Juá, onde foi construída uma escola que tem como professora Margarida - a filha de Inocêncio.

Exceto Remilson, que reside nas proximidades do povoado, todos os demais filhos fixaram domicílio no povoado Barra do Juá, o que comprova a união e o equilíbrio de um casal que soube doutrinar a sua prole.

Inocêncio veio a falecer no ano de 1998, deixando um legado ímpar de integridade moral. Nada mais justo que esta homenagem, fazendo-se imortalizar na memória dos

seus familiares e amigos, tornando-se um marco onde preservará valores de outrora, próprios de um homem que foi exemplo de vida, sendo gravado o nome na Escola de Barra do Juá: Inocêncio Joaquim da Silva.

Gabinete do Presidente, 25 de abril de 2012.

Romoaldo Gonçalves Torres
Presidente